COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS

Processo nº CCC-GB-342-66.

Relator: Prof. Raimundo Xavier de Menezes.

DECISÃO

Como consta da ata nº 43, de 27 de abril de 1966, o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar o Parecer do Relator, no sentido de que fôsse acolhido o pronunciamento da Divisão de Classificação de Cargos contrário à pretensão dos interessados que solicitaram a alteração da Resolução Especial, da Comissão de Classificação de Cargos, nº 156, de 5 de julho de 1963, para considerá-los amparados pela Lei nº 3.780-60, ao invés de pelo parágrafo único do art. 23 da Lei nº 4.069-62. Decidiu, ainda, o Plenário que o processo retornasse ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários para servir de orientação na elaboração da proposta de enquadramento definitivo dêsse pessoal, devendo fazer parte integrante da mencionada proposta.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1966. — *Paulo Poppe de Figueiredo*, Presidente. — *Aureo Bastos de Roure*, Vice-Presidente. — *Ruy Vieira da Cunha*, Membro. — *Eloah Meirelles Gonçalves Barreto*, Membro. — *Raimundo Xavier de Menezes*, Membro.

Processos ns. CCC-529-62, 668-62, 1.364-64, 71-65, 323-65, 321-65, 533-65 e CCC-GB-226-66.

Relatora: D. Eloah Meirelles Gonçalves Barreto.

DECISÃO

Como consta da ata da sessão de 6 de abril de 1966, o Plenário da Comissão de Classificação de Cargos decidiu aprovar, por unanimidade, o voto da Relatora no sentido de que fôssem alteradas algumas das readaptações propostas pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores em exame, à vista da documentação constante dos respectivos processos e negada a de Paulo Lindolfo Lamb, por ter o seu desvio começado sòmente a partir de 1963.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1966. — *Paulo Poppe de Figueiredo*, Presidente. — *Aureo Bastos de Roure*, Vice-Presidente. — *Ruy Vieira da Cunha*, Membro. — *Eloah Meirelles Gonçalves Barreto*, Membro.

GRUPO DE TRABALHO DE BRASILIA

PORTARIAS DE 2 DE MAIO DE 1966

O Dirigente do Grupo de Trabalho de Brasília, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a faculdade concedida no art. 5.º, artigo II do Decreto n.º 55.793, de 27 de agôsto de 1965, resolve:

N.º 44 — Homologar a solicitação do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE), com base no critério adotado pela decisão número 201, de 13 de julho de 1965, do Conselho de Administração daquele órgão, que considerou necessários aos serviços da Autarquia os imóveis residenciais de sua propriedade, situados em Brasília, decisão essa aprovada pelo Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, em 12 de abril de 1966, em despacho no processo MF-SC 427.910-65.

E, assim, considera excluídos do regime de alienação a que se referem os §§ 3.º e 4.º do art. 65, do Lei número 4.380, de 28 de agôsto de 1963, os imóveis residenciais do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, localizados nesta Capital. — General *Alvaro de La Rocque Couto*.

PORTARIA DE 2 DE MAIO DE 1966

O Dirigente do Grupo de Trabalho de Brasília, incumbido da transferência de órgãos federais para Brasília, criado pelo Decreto n.º 43.285, de 25 de fevereiro de 1958, alterado pelo Decreto n.º 50.602, de 16 de maio de 1961, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 52.354, de 13 de agôsto de 1963, resolve:

N.º 45 — Designar, a partir desta data, Wanda Lazaro Fragoso, para exercer a função de Auxiliar de Administração, neste Grupo de Trabalho, em Brasília, na forma da Portaria n.º 69, de 11.10.65, publicada no *Diário Oficial* de 25 do mesmo mês e ano. — *Álvaro de La Rocque Couto*.

Na Portaria n.º 34, de 28 de março de 1966, publicada no *Diário Oficial* de 6 de abril do mesmo ano, onde se lê:

Zenih Almeida de Azevedo, leia-se: Zenir Almeida de Azevedo.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

Comissão de Financiamento da Produção

PORTARIAS DE 1º DE MARÇO DE 1966

O Diretor Executivo da Comissão de Financiamento da Produção, no uso legal de suas atribuições, resolve:

Nº 47-A — Faze rcessar os efeitos da Portaria CFP/DE nº 101 de 4-3-65, que atribuiu a Abel Rodriques, Escrevente Dactilógrafo, nível 7 do Quadro do Ministério da Fazenda, à disposição desta CFP, a gratificação de representação no valor de Cr$ 60.000.

Nº 47-B — Fazer cessar os efeitos da Portaria CFP/DE nº 80 de 4-3-65, que atribuiu a Draide Castelo Branco, do Quadro de Pessoal do Departamento dos Correios e Telégrafos, à disposição desta CFP, a gratificação de representação no valor de Cr$ 60.000.

Nº 47-C — Dispensar, a partir desta data, Antônio Pereira de Souza, Porteiro, nível 8, do Quadro de Pessoal da extinta Comissão Federal de Abastecimento e Preços, à disposição desta CFP, da função de Chefe da Portaria da mesma Comissão, designado pela Portaria CFP/DE nº 177 de 19-3-65.

Nº 47-D — Designar Antônio Pereira de Souza, Porteiro, nível 9, do Quadro de Pessoal da extinta Comissão Federal de Abastecimento e Preços, à disposição desta CFP, para exercer a função de encarregado do Setor de Portaria, da Seção de Comunicações do S. A., da mesma Comissão, atribuindo-lhe a gratificação da Representação de Gabinete, prevista na Resolução nº 8, de 23-3-66, do Plenário da mesma Comissão.

Nº 47-E — Dispensar Geraldo Cortez Netto, Contador, nível 21-B do Quadro de Pessoal da extinta Comissão Federal de Abastecimento e Preços, à disposição desta CFP, da função de Assessor desta Diretoria Executiva, designado pela Portaria CFP/DE/SA nº 435 de 21-12-65.

Nº 47-F — Designar Geraldo Cortez Netto, Contador, nível 21-B do Quadro de Pessoal da extinta Comissão Federal de Abastecimento de Preços, à disposição desta CFP, para exercer a função de Inspetor-Chefe, atribuindo-lhe a gratificação de representação de Gabinete, prevista na Resolução nº 8, de 23-3-66, do Plenário da mesma Comissão.

Nº 47-G — Dispensar, Tancredo Americano Barbosa, Oficial de Administração, nível 16-C, do Quadro de Pessoal da extinta Comissão Federal de Abastecimento e Preços, à disposição desta CFP, da função de Assessor desta Diretoria Executiva da mesma Comissão, designado pela Portaria CFP/DE/SA nº de 21-12-65.

Nº 47-H — Designar Tancredo Americano Barbosa, Oficial de Administração, nível 16-C, do Quadro de Pessoal da extinta Comissão Federal de Abastecimento e Preços, à disposição desta CFP, para exercer a função de Inspetor da mesma Comissão, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de Gabinete, prevista na Resolução nº 8, de 23-3-66 do Plenário da mesma Comissão.

Nº 47-I — Dispensar, a partir desta data, André Joaquim da Silva, Oficial de Administração, nível 12-A, do Quadro de Pessoal da extinta Comissão Federal de Abastecimento e Preços, à disposição desta CFP, da função de Assessor desta Diretoria Executiva da mesma Comissão, designado pela Portaria CFP/DE/SA nº 14 de 18-1-66.

Nº 47-J — Designar, André Joaquim da Silva, Oficial de Administração, nível 12-A do Quadro de Pessoal da extinta Comissão Federal de Abastecimento e Preços, à disposição desta CFP, para exercer a função de Inspetor da mesma Comissão, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de Gabinete, prevista na Resolução nº 8, de 23-3-66, do Plenário da mesma Comissão.

Nº 47-K — Dispensar, a partir desta data, Joel Paiva Ribeiro, Oficial de Administração, nível 14-B, do Quadro de Pessoal do Ministério das Minas e Energia, à disposição desta CFP, da função de Assessor desta Diretoria Executiva da mesma Comissão, designado pela Portaria CFP/DE/SA nº 10 de 1-1-66.

Nº 47-L — Designar Joel Paiva Ribeiro, Oficial de Administração, nível 14-B, do Quadro de Pessoal do Ministério das Minas e Energia, à disposição desta CFP, para exercer a função de Inspetor da mesma Comissão, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de Gabinete, prevista na Resolução nº 8, de 23-3-66 do Plenário da mesma Comissão. — *José A. T. Drummond Gonçalves*.

PORTARIAS DE 22 DE ABRIL DE 1966

O Diretor Executivo da Comissão de Financiamento da Produção, no uso legal de suas atribuições, resolve:

Nº 113 — Designar Agripina Cabral dos Santos, Oficial de Administração, nível 16, Maria Iridan de Souza, Escriturária, nível 8 e Jorge Stavele, Arquivista, nível 7, todos do Quadro Pessoal da extinta Comissão Federal de Abastecimento e Preços, à disposição desta Comissão, para constituírem a Comissão que procederá a inutilização de documentos e processos arquivados na Seção de Comunicações de Serviço de Administração, cujo tempo útil já foi expirado.

O Diretor Executivo da Comissão de Financiamento da Produção, tendo em vista o art. 9º da Lei nº 1.506 de 19 de dezembro de 1951, com a nova redação que lhe foi dada pelo art. 1º da Lei Delegada nº 2 de 26 de setembro de 1962 e o inciso XIV do art. 33 do Decreto nº 51.673, de 18 de janeiro de 1963 resolve:

Nº 117 — Delegar ao Chefe do Gabinete da Comissão de Financiamento da Produção, Geraldo Machado Carneiro, atribuições para supervisionar os serviços da Diretoria Executiva, assinando e encaminhando todo o expediente desta Autarquia, autorizando, inclusive, requisições de adiantamentos, passagens, diárias e fôlhas de pagamento. José A. T. Drummond Gonçalves.

O Diretor Executivo da Comissão de Financiamento da Produção, no uso legal de suas atribuições, resolve:

Nº 118 — Designar José da Silva Junior, Oficial de Administração, nível 14, da Companhia Brasileira de Armazenamento, à disposição desta Comissão, para exercer os encargos de Assessor do Departamento de Operações, atribuindo-lhe a gratificação de representação de Gabinete, prevista na Resolução nº 8 de 23-3-66, do Plenário desta mesma Comissão.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial* da União. — *José A. T. Drummond Gonçalves*.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 1966

O Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, letra "f", da Lei nº 4.137, de 10 de setembro de 1962, resolve:

Nº 557 — Designar os Drs. Olympio José de Abreu, Diretor do Departamento de Contrôle, Carlos da Costa Galiza, Procurador e Ademar Clímaco Osório Moreira, Chefe do Setor de Análise Econômica e Mercado do Departamento de Pesquisas Econômicas, para, sob a Presidência do primeiro, constituir um Grupo de Trabalho a fim de, em cumprimento ao disposto no art. 3º do Decreto número 55.282, de 22 de dezembro de 1962, procederem ao exame da economia do minério de ferro visando as medidas acauteladoras contra as formas de concorrência prejudiciais aos interêsses do país ou tendentes à criação de condições monopolísticas na exploração e na oferta do minério de ferro brasileiro, devendo apresentar, dentro de 60 (sessenta) dias o seu relatório sôbre o assunto, o qual, após pronunciamento da Procuradoria Geral será submetido à apreciação do C.A.D.E. — *Tristão da Cunha*.

Nº 559 — Designar Francisco Simões da Cunha, para exercer o encargo de Inspetor Regional dêste Conselho no Rio Grande do Sul.

2. Conceder-lhe, a partir da publicação e na forma do mencionado Decreto nº 58.135 e Tabela anexa, a gratificação mensal de representação de gabinete, prevista para o citado encargo.

O Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da República, nas Exposições de Motivos ns. DASP-261, de 5 de agôsto de 1964 e CADE-13, de 30 de julho de 1964, publicadas no *Diário Oficial* de 14 de agôsto de 1964, e considerando o disposto no art. 24 da Lei nº 3.780, de 1960 e nos Decretos ns. 50.314, de 1961 e 53.965, de 1964, resolve:

Nº 560 — I — Admitir para a tabela de pessoal temporário anexa a Exposição de Motivos nº 13, de 1964, publicada no *Diário Oficial* de 14 de agôsto de 1964 — Vitoriano Ferreira, para exercer o encargo de Vigia.

II — Fica o Departamento de Administração autorizado a fazer as anotações devidas na Carteira Profissional do empregado admitido, após o que será considerado lavrado o contrato individual de trabalho, considerando-se esta portaria como registro de empregado.

III — A presente admissão vigora a partir da data da publicação até 31 de dezembro do ano em curso, podendo, na forma da lei, o contrato de trabalho ser rescindido antes de expirado êsse prazo. — *Tristão da Cunha*.

CONSELHO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

DECISÃO Nº 32

De 28 de abril de 1966

O Conselho Nacional de Telecomunicações, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, item 41, do Regulamento Geral do Código Bra-

sentante da respectiva categoria, nos têrmos da legislação em vigor, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rolante.

Nº 112.750-65 (D. 10.3.R) — Nos têrmos do parecer do Departamento Nacional do Trabalho e, atendendo ao que requereu a Associação Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Presidente Prudente, no Estado de São Paulo, no sentido de obter o seu reconhecimento sindical, resolvo reconhecê-la sob a denominação de Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Presidente Prudente, como representativo das categorias profissionais integrandes do 1º Grupo — Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação — do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, previsto no quadro de atividades e profissões a que se refere o art. 577, da CLT, com base territorial no município de Presidente Prudente, aprovados os respectivos estatutos. Submeta-se à minha assinatura a correspondente Carta Sindical. Comunique-se e publique-se. Em 4 de março de 1966. **Walter Peracchi Barcellos.**

Nº 112.750-65 (D. 10.3.R) — Em 4 de março de 1966 foi assinada a carta que reconhece como representante da respectiva categoria, nos têrmos da legislação em vigor, do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Presidente Prudente.

Nº 101.416-66 (D. 10.3.R) — Nos têrmos do parecer da D.O.A.S., e no uso da delegação de competência que me foi conferida pela Portaria nº 108, de 24.2.66, resolvo indeferir a extensão do acôrdo salarial firma entre o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de São Paulo e emprêsas da correspondente categoria econômica, às demais firmas congêneres, por falta de amparo legal. Publique-se. Em 3 de março de 1966. **Aladir Barata.** Diretor-Geral do D.N.T.

Nº 100.868-66 (D. 10.3.R) — Nos têrmos do parecer da D.O.A.S. e no uso da delegação de competência que me foi conferida pela Portaria nº 108 de 24.2.65, resolvo homologar o Acôrdo Coletivo de Trabalho, celebrado em 13.12.65, entre o Sindicato Nacional do Comércio Atacadista de Minérios e Combustíveis Minerais e o Sindicato dos Trabalhadores em Emprêsas Comerciais de Minérios e Combustíveis Minerais dos Estados da Guanabara e Rio de Janeiro. Publique-se. Em 3 de março de 1966. **Aladir Barata.** Diretor do D.N.T.

Nº 115.726-64 (D. 10.3.R) — Atendendo ao que requereu o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Autônomos de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, pleiteando reconhecimento como entidade sindical rural, nos têrmos do parecer do D.N.T., resolvo, usando da faculdade que me confere o parágrafo único do art. 515, da C.L.T., reconhecer o requerente, conforme previsto na Portaria nº 71 de 2.2.65 alterada pela de nº 395 de 17.7.65 sob a denominação de Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Canguçu como representativo das categorias profissionais dos trabalhadores rurais integrantes dos grupos do Plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura na base territorial do Município de Canguçu no Estado do Rio Grande do Sul determinando que dentro do prazo de 90 (noventa) dias sejam completadas as exigências legais e regulamentares inclusive sejam apresentados novos estatutos devidamente adptados às normas vigentes e com as alterações decorrentes do presente reconhecimento. Submeta-se à minha assinatura a correspondente carta de reconhecimento. Publique-se. Em 30 de novembro de 1965. **Arnaldo Lopes Sussekind.**

Nº 115.726-64 (D. 10.3.R) — Em 30 de novembro de 1965 foi assinada a carta que reconhece como representante da respectiva categoria, nos têrmos da legislação em vigor, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Canguçu.

Delegacia Regional do Trabalho do Distrito Federal

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1966

O Delegado Regional do Trabalho no Distrito Federal, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 43 — Delegar competência ao seu Assistente, Flávio Gaberel de Moraes, para proferir despacho em todos os processos desta Delegacia, exceto os que envolvam competência pessoal do Delegado. — *Aroldo Lannes.*

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA DE 3 DE MAIO DE 1666

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, tendo em vista as disposições dos itens 2 e 3 do artigo 2º, do item 10 do artigo 6º e parágrafo único do artigo 26, do Regulamento da Pagadoria de Inativos e Pensionistas da Aeronáutica, aprovado pelo Decreto nº 57.426, de 14 de dezembro de 1965, resolve:

Nº 329-GM3 — Art. 1º — Determinar, para observação pelos Agentes — Diretores dos Quartéis Generais dos Comandos de Zona Aérea e demais Unidades Administrativas, sediadas fora do Estado da Guanabara, o encaminhamento àquela Pagadoria das seguintes informações:

a) informação mensal, via radiotelegráfica, do número de inativos, — pensionistas e credores de salário-família de continuação existentes em saque, consoante o seguinte modêlo:

PIPAER — SBRJ

INFO MES MAR INATV 22 PEN 18 CRED 35 PT" (Informa à Pagadoria de Inativos e Pensionistas da Aeronáutica que no mês de março existem em saque 220 inativos, 18 pensionistas e 35 credores de salário-família).

b) informação imediata, também via radiotelegráfica, de qualquer inclusão de inativo, pensionista ou credor de salário-família de continuação em saque, citando a origem ou o destino.

c) remessa trimestral via ofício de relação nominal, ou cópia da fôlha de pagamento, dos inativos, pensionistas e credores do salário-família de continuação existentes em saque no último mês do trimestre.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

O Ministro de Estados dos Negócios da Aeronáutica, tendo em vista o que dispõe o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº 4.328, de 1964, modificado pelo artigo 2º da Lei nº 4.363, de 1965, resolve:

Nº 330-GM3 — Art. 1º — Fazem jus à gratificação de 10% do sôldo, os militares enquadrados no artigo 19 da Lei nº 4.328 de 1964, de acôrdo com as condições abaixo especificadas:

1 — Os militares servindo:

a) no Gabinete do Ministro e na Subchefia (Aer) do Gabinete Militar da Presidência da República;

b) nas Bases Aéreas, Unidades Aéreas, Destacamentos de Bases, Unidades de Infantaria de Guarda e de Polícia Militar da Aeronáutica, Seções de Aviões dos Quartéis-Generais, Escola de Aeronáutica, Destacamento Precursos da Nova Escola de Aeronáutica, Escola de Oficiais Especialistas e de Infantaria de Guarda, Escola Preparatória de Cadetes-do-Ar e Escola de Especialistas de Aeronáutica;

c) nos Quartéis-Generais, cujo horário de trabalho seja igual ao das Unidades subordinadas, consideradas tropas;

d) nos Hospitais, Parques, Núcleos de Parques, Depósitos, Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica, Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica, Centro Técnico da Aeronáutica e Estabelecimento de Intendência, exercendo atividades de acôrdo com horários previstos para o cabal desempenho dos serviços.

2 — Oficiais diplomados pela Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica ou possuidores do diploma equivalente, exercendo funções nas seguintes organizações:

a) no Gabinete Militar da Prehidência da República, no Conselho de Segurança Nacional, no Serviço Nacional de Informações, nos Estados-Maiores Combinados, na Junta Interamericana de Defesa, na Comissão Militar Mista Brasil-Estados Unidos e na Escola Superior de Guerra;

b) no Estado-Maior da Aeronáutica, na Inspetoria-Geral da Aeronáutica, nos Comandos de Grandes Unidades, nas Zonas Aéreas e nos Órgãos de Direção Técnico-Administrativas (Diretorias), na Seção Coordenadora do Programa de Assistência Militar e na Pagadoria de Inativos e Pensionistas da Aeronáutica;

c) na Comissão de Aeroportos da Região Amazônica e na Comissão de Estudos e Construção da Nova Escola de Aeronáutica.

3 — Oficiais diplomados pela Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica ou possuidores de diplomas equivalente, exercendo as seguintes funções:

a) de Adido Aeronáutico e de Adjunto de Adido, no Colégio Interamericano de Defesa, na Organização de Aviação Civil Internacional e na Comissão Aeronáutica Brasileira;

b) de alunos do Curso Superior da Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica, de alunos do Curso Superior de Guerra, de alunos do Curso de Estado-Maior e Comando das Fôrças Armadas e de alunos dos Cursos, nacionais ou estrangeiros, onde é exigido, como condição básica, o diploma da Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica.

4 — Aos Oficiais portadores do diploma de Engenheiro, quando no desempenho de funções específicas de sua especialidade.

5 — Os militares designados para exercerem as funções de docência — ensino ou instrução nos estabelecimentos de ensino das Fôrças Armadas.

Art. 2º Considerar, para efeito do disposto nas letras *a* e *b* do artigo 1º do Decreto nº 57.624, de 13 de janeiro de 1966, respectivamente:

1 — Como Curso de Especialização ou equivalente — os de formação para a ativa realizados em estabelecimentos de ensino das Fôrças Armadas do Brasil, e os de Medicina, — Odontologia e Farmácia para Oficiais-Médicos e de Oficiais-Farmacêuticos.

2 — Como Cursos de Aperfeiçoamento ou equivalente — os de aper- Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica e do Exército ou o correspondente Curso de Tática Aérea, realizado na Base Aérea de São Paulo, e os de Aperfeiçoamento de Sargentos realizados em estabelecimento de Ensino da Fôrça Armada do Brasil (por corrrespondência ou não).

Parágrafo único. Enquanto não fôr ativado o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos, a aprovação no concurso para Suboficiais substituirá a aprovação no referido curso.

Art. 3º Revogar as Portarias ns. 1.266-GM3, de 30 de novembro de 1964, 132-GM3, de 24 de fevereiro de 1965 e 133-GM3, de 15 de fevereiro de 1966. — *Eduardo Gomes.*

(*) AVISO Nº 010-GM6

Ao Exmo. Sr. Diretor Geral de Intendência

I — Em Ofício nº 727-SI-1585, de 14 de outubro de 1965, o Exmo. Sr. Brigadeiro Comandante da Sexta Zona Aérea consultou se os militares incorporados às fileiras da FAB e que posteriormente tiveram suas incorporações anuladas, têm direito à percepção de vencimentos previstos no Código de Vencimentos dos Militares.

II — Em solução, declaro que o militar naquelas condições faz jus aos vencimentos estabelecidos pelo Código de Vencimentos dos Militares, desde o dia da sua apresentação até a data do ato da anulação de sua incorporação.

Rio de Janeiro, GB, 20 de abril de 1966. — *Eduardo Gomes.*

(*) AVISO Nº 011-GM-6

Aos Exmos Srs. Diretor Geral de Intendência e Comandante da Segunda Zona Aérea.

I — Até que sejam criados os Reembolsáveis de Guarnição e atendendo à conveniência de dotar a Guarnição de Recife de um órgão com essa finalidade, autorizo a imediata ativação do Reembolsável orgânico do Estabelecimento de Intendência da Segunda Zona Aérea, com a missão de Reembolsável de Guarnição.

II — Ficam V. Exas. autorizadas a fornecer os meios de sua alçada para a execução desta determinação.

Rio de Janeiro, GB, em 20 de abril de 1966. — *Eduardo Gomes.*

(*) Nota do SPb. — Republicados por terem saído com incorreções no D.O. de 3 de maio de 1966.

Impôsto sôbre Rendas e Proventos

Lei nº 4.506 — de 30-11-64

Dispõe sôbre o impôsto que recai sôbre as rendas e proventos de qualquer natureza

Divulgação nº 929

2ª edição

PREÇO: Cr$ 250

À VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, I

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

MINISTRO CYRO DOS ANJOS TCDF BIBLIOTECA

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO "N" 504 — DE 5 DE MAIO DE 1966
MARÇO DE 1966

Altera a relação nominal constante do Anexo II do Decreto "N" nº 457, de 22 de outubro de 1965.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso dos poderes que lhe conferem os arts. 20, item II e 47, ambos da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinados com o art. 26 e seu Parágrafo Único da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e tendo em vista o disposto no art. 40 e seus parágrafos da Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963, decreta:

Art. 1º Fica alterada a relação nominal aprovada pelo Decreto "N" nº 457, de 22 de outubro de 1965, para inclusão dos servidores abrangidos pelo art. 40 da Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963, constantes do Anexo I dêste decreto, e exclusão dos constantes do Anexo II.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 5 de maio de 1966; 78º da República e 6º de Brasília. — *Plínio Cantanhede*, Prefeito. — *Joiro Gomes da Silva*, Secretário de Administração. — *José Luiz Pinto Coelho de Oliveira*, Secretário de Viação e Obras.

ANEXO I

Relação dos servidores da Novacap amparados pelo art. 40 da Lei número 4.242, de 17 de julho de 1963, que são incluídos no Anexo II do Decreto "N" nº 457, de 22 de outubro de 1965

Abrahão Jorge — Oficial de Administração, nível 16-C	28.10.57
Adolfo Von Borries Mendes — Condutor Técnico, nível 17-B	14. 3.58
Alberto Enrique Diaz Prieto — Aquiteto, nível 21-A	24. 4.61
Alencar Nogueira — Motorista, nível 8-A	1. 4.62
Américo Fernandes de Souza Neto — Redator, nível 20-B	1. 5.58
Anésio Martins Ferreira — Motorista, nível 10-B	9. 2.59
Antonieta Viana Lobo Pereira — Professôra, nível 11	1. 3.59
Antônio Braz de Matos — Mec. Mot. Combustão, nível 8-A	14. 3 62
Antônio José Lopes Júnior — Ass. Administração, nível 18-B	20. 5.58
Antônio Pedro Galdino — Motorista, nível 12-C	17. 3 57
Antônio Vieira Vilas Boas — Escriturário, nível 8-A	5. 7.60
Athos Bulcão — Técnico em Decoração, nível 17	10. 9.57
Aurea Monteiro Costa — Auxiliar de Vendas, nível 5	7.11.60
Carlos Antônio de Moura — Of. de Administração, nível 12-A	22. 3.60
Carlos Frederico de Andrade — Of. Administração, nível 14-B	5. 5.58
Carlos Itamar Lacerda — Telegrafista, nível 12-A	27. 5.60
Carlos Rodrigues de Souza — Of. Administração, nível 12-A	7. 6.60
Clarival Rocha — Encarregado de Iriat, nível 12	21. 3.60
Cristiano Jaques Coelho — Motorista, nível 10-B	5. 9.60
Dalva Mendonça de Melo — Of. Administração, nível 14-B	12. 5.58
Didimo de Melo — Ass. Administração, nível 17-A	24. 1.62
Dinah Ayres Carvalho — Téc. Contabilidade, nível 15-B	16. 2.59
Diógenes Alves Ramos — Apontador Fiscal, nível 8-A	15. 2.62
Dialma Ferreira de Souza — Of. Administração, nível 14-B	14.11.58
Edélcio Xavier dos Santos — Pintor, nível 8-A	5. 3.63
Euclides Wander de Almeida — Caixa, nível 14	29. 1.59
Fernando Lopes Burmeister — Arquiteto, nível 21-A	1. 3.62
Firmino Carnaúba de Souza — Marceneiro, nível 10-C	29.12.60
Francisco Alves Carvalho — Auxiliar Rural, nível 3	15. 4.61
Francisco de Assis Cândido — Aux. Art. (Carpinteiro), nível 5	9.10.61
Francisco de Assis Corrêa — Marceneiro, nível 9-B	25. 4.61
Francisco de Assis Souza — Auxiliar de Portaria, nível 7-A	2. 6.62
Francisco Rodrigues da Silva — Trabalhador, nível 1	20. 5.61
Francisco Sampaio de Carvalho — Of. Administração, nível 12-A	24. 4.61
Geraldo Pereira — Carpinteiro, nível 8-A	9. 1.61
Gianfranco Cagni — Condutor-Técnico, nível 17-B	4. 4.60
Guiomar de Melo — Of. Administração, nível 12-A	1.11.60
Herbert Parnapuu — Condutor Topografia, nível 13-A	14.12.59
Hilda Cabral Carvalho de Araújo — Of. Administração, nível 12-A	1. 9.59
Honorato Batista Cordeiro — Of. Administração, nível 16-C	26. 4.57
Inocente Ernesto dos Santos — Auxiliar de Portaria, nível 7-A	20. 8.61
Ítalo Campofiorito — Arquiteto, nível 22-B	9. 3.59
Ivana Zubic Stelita — Desenhista, nível 14-B	3.11.59
Ivanildes Tavares Lima — Atendente, nível 7	21. 1.60
Jadir Batista — Servente, nível 5	24. 5.61
Jerônima de Oliveira — Telef. Encarregada, nível 11	25. 5.59
João Baeza — Op. Eq. Telecom., nível 12-B	1.12.59
João Emídio da Costa e Silva — Escriturário, nível 8-A	4. 2.62
João José do Nascimento — Marceneiro, nível 8-A	11.10.61
João Martins Ramos — Guarda, nível 8-A	1. 9.61
João da Paixão Ribeiro — Escriturário, nível 10-B	7. 3.60
João Sabino de Arruda — Aux. Art. Manutenção, nível 5	21. 5.61
Joaquim Lucas de Andrade — Escriturário, nível 8-A	12. 4.61
Joaquim Sabino Arruda — Esc. Datilógrafo, nível 7	14. 7.60
Joaquim de Souza Lima — Of. Administração, nível 14-B	5.12.57
José Alexandre Rodrigues — A. Art. (Mec. Oper.), nível 5	27. 3 60
José Batista Cafiero — Assist. Comercial, nível 12-A	1. 3.60
José Clodoaldo — Almoxarife nível 14-A	1. 6.59
José Leite Alves — Trabalhador, nível 1	23. 5.61
José Mário de Oliveira — Esc. Datilógrafo, nível 7	1. 2.62
José Pereira Soares Filho — Of. Administração, nível 14-B	28. 2.58
José Porto Sobrinho — Of. Administração, nível 16-C	15.10.57
José da Silva Garrote — Of. Administração, nível 12-A	5. 6.61
José Valton Aragão Araujo — Arquiteto, nível 21-A	16. 1.58
José Vicente Ferreira — Guarda, nível 10-B	4.11.60
Josué Julio do Nascimento — Esc. Datilógrafo, nível 7	11. 5.60
Juarez Rodrigues da Silva — Aux. de Vendas, nível 5	3.11-61
Jurandir Rodrigues — Auxiliar de Portaria, nível 7-A	9. 1.61
Kunio Uema — Escriturário, nível 8-A	4. 4.61
Lauro Jaques Coutinho Rabelo — Esc. Datilógrafo, nível 7	20. 5.60
Lázaro Caetano Ferreira — Motorista, nível 10-B	8. 3.60
Lázaro Vaz da Costa — Auxiliar de Portaria, nível 8-B	11.11.58
Luiz Carlos Moreira — Escriturário, nível 8-A	12. 6.62
Luiz Tomelim — Escriturário, nível 8-A	12. 4.61
Manoel Ferreira Dias — Operario Rural, nível 6	30. 3.59
Manoel Sá — Marceneiro, nível 8-A	19. 9.61
Marcial Bispo de Deus — Trabalhador, nível 1	15. 4.61
Maria Da Cruz Pessoa de Deus Fonseca — Escriturário, nível 8-A	4. 4.61
Maria Julia Palhano de Saboya — Esc. Datilógrafo, nível 7	30. 1.62
Maria de Lourdes Fernandes Lima — Escriturário, nível 10-B	16.12.59
Maria de Sousa Xavier — Aux. de Vendas, nível 5	19. 4.60
Maria Teresinha Galvão — Esc. Datilógrafo, nível 7	11.10.60
Mário Alves de Souza — Pintor, nível 9-B	26.10.61
Marina Neves Carvalho — Téc. Aux. Mecanização, nível 11-B	1.12.61
Miguel Angel Perras Mayorga — Médico, nível 21-A	1. 7.60
Milton Menezes Cardoso — Escriturário, nível 10-B	11. 4.60
Moacyr Arantes — Mestre Mec. Máquinas, nível 13-A	7. 2.63
Ney Dumay — Engenheiro, nível 22-B	1. 5.57
Nilza Maria Conceição Figueira Fonseca — Escriturário, nível 10-B	15. 4.58
Noêmia Mendonça Ferreira — Of. Administração, nível 12-A	6.11.59
Norton Camargo Passos — Redator, nível 19-A	18.10.60
Oly Crispim Soares — Motorista, nível 10-B	11. 1.61
Orlando Rodrigues da Cunha Filho — Aux. de Portaria, nível 7-A	24. 2.60
Oscar Borges Kneipp — Arquiteto, nível 21-A	1. 3.62
Osvaldo Nonato Cruz — Escriturário, nível 10-B	12. 4.60
Pedro Carlos Machado — Leiturista, nível 6	26.12.61
Pedro Ferreira da Silva — Escriturario, nível 10-B	20.10.59
Pedro Paulino de Oliveira — Trabalhador, nível 1	14. 4.61
Pedro Vitas Berrospe — Bibliotecário, nível 20-B	21. 1.60
Raimundo Carnaúba de Carvalho — Carpinteiro, nível 9-B	16.12.60
Raimundo Nonato Alves Reis — Escrevente-Datilógrafo, nível 7	3. 5.61
Romero José Marques — Escrevente-Datilógrafo, nível 7	7. 2.62
Rosa Calixto — Escriturário, nível 8-A	26. 3.62
Ruth Cardoso de Pádua — Of. Administração, nível 16-C	9. 9.57
Sautier Roger — Condutor Técnico, nível 16-A	16. 7.59
Sidney Mendonça Ribeiro — Esc. Dactilógrafo, nível 7	29. 2 60
Silvio Faina — Téc. Contabilidade, nível 15-B	2. 2.59
Tarcilio Natal Silva — Esc. Datilógrafo, nível 7	1.11.58
Vicente Celestino Santos — Servente, nível 5	24. 5.61
Walter Maia de Lemos — Esc. Datilógrafo, nível 7	18. 9.59
Wanda de Souza — Of. Administração, nível 14-B	9. 8.58
Werner Max Kraus — Of. Administração, nível 12-A	15.10.59

ANEXO II

Relação dos Servidores da NOVACAP amparados pelo Art. 40, da Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963, que são excluídos do Anexo II, do Decreto "N", nº 457, de 22 de outubro de 1965.

Adelcides Calixto de Souza — Mestre de Obras nível 12-A	28.10.61
Alvino Tavares de Jesus — Servente, nível 5	16. 5.63
Ana Maria Supa Tomaz Pereira — Escriturário, nível 8-A	1. 1.63
Ana Maria Valente de Souza — Of. Administração, nível 12-A	27. 6.62
Antônio Martins de Souza — Carpinteiro, nível 12-D	4.11.57
Augusto Guimarães Filho — Engenheiro, nível 22-B	5. 4.57
Aurides Gonçalves de Andrade — Atendente, nível 7	1.10.60
Derosse Alves de Medeiros — Inspetor Fiscal, nível 12	27.12.61
Domicio Cordeiro da Silva — Escriturário, nível 10-B	5. 2.58
Dumont Holanda de Sá — Of. Administração, nível 16-C	9.12.57
Edite Alves da Silva — Esc. Datilógrafo, nível 7	15.11.61
Edmilson Ferreira Lima — Of. Administração, nível 12-A	26.11.59
Elizeu Solano Nogueira — Aux. Art. Manutenção, nível 5	27. 3.61
Ezir de Oliveira Leite — Contador, nível 20-A	10. 6.62
Fernando Luiz Coni Campos — Desenhista, nível 16-C	5. 4.57
Francisca Maria Coelho Roboredo — Escriturário, nível 8-A	11. 4.61
Francisco Alves Carvalho — Motorista, nível 8-A	21. 8.58
Francisco de Assis Pereira de Faria — Desenhista, nível 16-C	5. 4.57
Francisco Marinho de Araújo — Apontador Fiscal, nível 10-B	5. 2.57
Francisco Teixeira de Souza — Carpinteiro, nível 9-B	4. 4.61
Fumiko Nakazato — Atendente, nível 7	21. 1.60
Geraldo Pereira — Motorista, nível 8-A	10.11.61
Gissia Alves da Silva — Esc. Datilógrafo, nível 7	16. 3.62
Heleno Raimundo dos Santos — Motorista, nível 8-A	18. 2.60
Hilmar Duarte dos Santos — Of. Administração, nível 12-A	15.12.59
Inês Medeiros — Ass. Administração, nível 17-A	16. 7.58
Jackson Alves da Rocha — Desenhista, nível 16-C	1. 1.57
Jayme Zettel — Arquiteto, nível 22-B	5. 4.57
João Araújo Filho — Carpinteiro, nível 9-B	21. 5.61
João Baldo — Of. Administração, nível 16-C	15.11.56

João Fraga de Oliveira — Pedreiro, nível 8-A	30.11.61
João Rodrigues Damasceno — Guarda, nível 8-A	16. 8.61
Jorge Alberto Vinhais — Procurador de 1ª Cat.	15. 8.59
José Alves dos Santos — Esc. Datilógrafo, nível 7	16. 2.60
José Antunes da Silva — Servente, nível 5	11. 7.60
José Bastos de Mesquita — Elet. Instalador, nível 9-B	16. 9.60
José Félix da Silva — Guarda, nível 8-A	10. 6.60
Jose Mata Paes — Motorista, nível 8-A	25. 4.62
José Rezende de Siqueira — Escriturário, nível 10-B	27. 2.58
José dos Santos Oliveira — Guarda, nível 8-A	9. 7.61
Júlio Dias de Queiroz — Ass. Administração, nível 17-A	10. 3.59
Manoel Dias Machado — Desenhista, nível 12-A	14.10.57
Manoel José da Silva — Trabalhador, nível 1	5. 4.61
Manuel Messias Medeiros — Pedreiro, nível 9-B	18. 5.61
Maria Cavalcante Ramos Pôrto — Enfermeiro, nível 20-B	1. 3.58
Maria de Souza Xavier — Auxiliar de Vendas, nível 5	19. 4.60
Maurilio Lopes da Costa — Laboratorista, nível 8-A	2. 7.60
Nilo Menezes Cardoso — Médico nível 22-B	9. 9.59
Nilton Eduardo de Souza — Elet. Instalador, nível 8-A	20.11.61
Oésio Bonomo — Téc. de Contabilidade, nível 15-B	12. 2.60
Olimpia Nejelschi — Recepcionista, nível 10	9. 9.60
Ondina Gonçalves de Carvalho — Atendente, nível 7	21. 1.60
Osvaldo Luiz Ribeiro — Esc. Datilógrafo, nível 7	31.10.59
Pascoal Pereira dos Santos — Carpinteiro, nível 9-B	11. 1.61
Paulo Comissário de Almeida Pontes — Desenhista, nível 16-C	26. 2.57
Paulo de Melo Prates — Of. Administração, nível 14-B	9. 3.59
Rita Sarmento Casimiro Batista — Atendente, nível 7	4.10.60
Roberto Queiroz Cobra — Of. Administração, nível 12-A	18. 3.60
Sérgio Pôrto — Arquiteto, nível 22-B	5. 4.57
Sérgio da Serra Martins Oest — Cirurgião Dentista, nível 21-B	9.11.60
Silvio Ribeiro — Auxiliar Portaria, nível 8-B	30. 7.58
Sinfrônio dos Santos — Mestre Carpinteiro, nível 13-A	18. 4.61
Solano Santos de Moraes — Of. Administração, nível 16-C	1. 9.57
Teodoro Joels — Arquiteto, nível 22-B	24. 2.58
Vicente Muniz Nunes — Guarda nível 10-B	23.10.60

EDITAIS E AVISOS

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

EDITAL — DSA-143

concurso para provimento em cargos da classe "C" da série de classes de Taquígrafo do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico.

C. 683

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Prova Técnica (Taquigrafia) do concurso acima referido, realizado no Estado da Guanabara, será identificadaa no dia 21 de maio, às 10 horas, no Liceu de Artes e Ofícios (Rua Frederico Silva, 86).

Os candidatos terão vista da prova, até às 12 horas, mediante apresentaçao do Cartão de Identificaçao.

Para efeito de recurso, os candidatos terao os prazos fixados no item 35, alíneas *a, b, c* e *d* da Portaria nº 148 de 19 de julho de 1965.

As notas dos candidatos só serao fornecidas no dia, hora e local determinados neste edital, devendo aquêles que não comparecerem aguardar a publicação no *Diário Oficial*.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1966 — *Carmen Lydia Petti Aniento*, Chefe da Seção de Provas.

Retificação

No *Diário Oficial* de 5 de maio de 1966

A página 4.830, no Edital DSA-131, referente ao concurso de Contador do B.N.D.E. (C. 681), onde se lê:

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Prova Escrita de Auditoria do concurso acima referido, será realizada no Estado da Guanabara, no dia 21 de maio, às ... horas, na Escola do Serviço Público — Ministério da Fazenda, 7º andar (entrada pela Rua Debret).

Leia-se:

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Prova Escrita de Auditoria do concurso acima referido, será realizada no Estado da Guanabara, no dia 21 de maio às 13 horas, na Escola do Serviço Público — Ministério da Fazenda, 7º andar (entrada pela rua Debret).

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento Federal de Segurança Pública

Comissão Permanente de Disciplina

EDITAL

O Secretário da Comissão Permanente de Disciplina do Departamento Federal de Segurança Pública, em cumprimento de ordem do Sr. Presidente e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do art. 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, cita, pelo presente edital, Pedro Gondim Bezerra, Motorista Policial, código PF-501-11-A, natural do Estado do Ceará, com 28 anos de idade, filho de João Bezerra de Oliveira e Ilda Gondim Bezerra, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação dêste, comparecer na sede da aludida Comissão, no 4º andar do edifício do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômcio (B. N. D. E.), setor bancário sul, salas 402, 403 e 404, a fim de apresentar defesa escrita, dentro de 10 (dez) dias, no Processo Disciplinar sob protocolo nº 14.979-65-D.A.-S.R.A., a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, D.F., 11 de maio de 1966. — *Ary Marinho de Oliveira*, Escrivão de Pol. Federal — Mat. 2.095.599 — Secretário da C.P.D.-D.F.S.P.

Dias: 16, 17 e 18-5-66.

COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

EDITAL

O Secretário da Comissão Permanente de Disciplina do Departamento Federal de Segurança Pública, em cumprimento de ordem do Sr. Presidente e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do art. 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, cita, pelo presente edital, Mauro Carmo, Agente Auxiliar de Policia, código PM-804-14-A, natural do Estado do Rio de Janeiro, com 26 anos de idade, filho de Eustáquio Carmo e Glória Ferreira, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação dêste, comparecer na sede da aludida Comissão, no 4º andar do edifício do Bnco Nacional do Desenvolvimento Econômico (BNDE), setor bancário sul, salas 402, 403 e 404, a fim de apresentar defesa escrita, dentro de 10 (dez) dias, no Processo Disciplinar sob protocolo nº 2.288-65-D.A.-S.R.A., a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, D.F., 11 de maio de 1966. — *Ary Marinho de Oliveira*, Escrivão de Pol. Federal — Mat. 2.095.599 — Secretário da C.P.D.-D.F.S.P.

Dias: 16, 17 e 18-5-66.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Comando Naval de Brasília

POSTO — MOTEL PETROBRAS, AO COMANDO NAVAL DE BRASÍLIA

Brasília — DF

Prezados Senhores:

Ref.: Edital de Concorrêcia publicado no *Diário Oficial* de 12 de abril de 1966.

Atendendo o Edital da Concorrencia em epigrafe, declaramos nos subordinar a tudo quanto contém no Regulamento do Código de Contabilidade Pública e no referido Edital, apresentando abaixo os nossos preços para mercadoria do grupo 14, conforme abaixo especificamos:

1º Item — Óleo lubrificante para motores Diesel e a Gasolina, com viscosidade S.A.E. 20 (vinte), preço de litro Cr$ 996 (novecentos e noventa e seis cruzeiros).

2º Item — Óleo lubrificante para motores Diesel e a Gasolina, com viscosidade S.A.E. 30 (trinta), preço de litro Cr$ 996 (novecentos e noventa e seis cruzeiros).

3º Item — Óleo lubrificante para motores Diesel e a Gasolina, com viscosidade S.A.E. 40 (quarenta), preço de litro Cr$ 996 (novecentos e noventa e seis cruzeiros).

4º Item — Óleo para engrenagem hipoidal com viscosidade 90 preço de litro Cr$ 2.000 (dois mil cruzeiros).

5º Item — Óleo para engrenagem hipoidal com viscosidade 140, preço de litro Cr$ 2.000 (dois mil cruzeiros).

6º Item — Fluído para freio hidráulico, preço de litro 6.700 (seis mil e setecentos cruzeiros).

7º Item — Graxa para Chassis, preço de quilo Cr$ 1.800 (um mil e oitocentos cruzeiros).

8º Item — Graxa para mancais de roda, preço de quilo Cr$ 1.800 (um mil e oitocentos cruzeiros).

9º Item — Graxa para bomba de circulação (Bomba dágua), preço de quilo Cr$ 1.800 (um mil e oitocentos cruzeiros).

10º Item — Automatic Transmission Fluid, preço de litro Cr$ 1.990 (hum mil e novecentos cruzeiros).

Observações: Estamos oferecendo lubrificantes de primeira linha conforme Tabela do Conselho Nacional do Petróleo, nas marcas Mibiloil, Atlantic, Dinalube, Esso de conformidade com a nossa disponibilidade de estoque.

Condições de pagamento: A vista.
Validade da Proposta: 120 dias.
Prazo de entrega: Imediato.
Local de entrega: CIF. Brasília.
Brasília, 27 de abril de 1966.
Aurélio B. Paim.

Brasília, 27 de abril de 1966.

Ao Ministério da Marinha — Comando Naval de Brasília
Nesta — DF.

De conformidade com o *Diário Oficial* da União datado de 12 do corrente, damos abaixo nossos preços no tocante ao item:

	Cr$
Lubrificantes, óleos, graxas e Lubrificantes para carter de motores Diesel e a gasolina: SAE — 20-30-40, preço por litro	1.013
Graxa para qualquer finalidade por quilo	1.750
Fluído para freio lata de 1/4	6.590
Fluído para transmissão Automática	1.500
Óleo hipoidal 90 e 140 preço por litro	2.080

Observação:

1) Lubrificante de 1ª linha constante da relação do CNP — *Diário Oficial*.

2) Em caso de aumento de preço por parte do Conselho Nacional do Petróleo, promoveremos o reajuste de preço de acôrdo com aquele órgão.

3) Pagamento à vista.

4) Mercadoria posta em Brasília — DF — CIF.

Atendendo o Edital da Concorrência em epígrafe, declaramos nos subordinar a tudo quanto se contém no Regulamento do Código de Contabilidade Pública e no do referido Edital, apresentando abaixo os nossos preços para a mercadoria especificada:

	Cr$
1º Item — Bateria de 12 volts, para ônibus, preço unit.	352.000
2º Item — Bateria de 12 volts, para ônibus Mercedes, preço unit.	358.000
3º Item — Bateria de 6 volts para Volkswagem, preço unit.	83.000
4º Item — Bateria de 12 volts para Chevrolet passeio, preço unit.	111.000
5º Item — Bateria de 6 volts para Willys preço unit.	82.900

Condições de pagamento: À vista.
Validade da proposta: 120 dias.
Prazo de entrega: Imediato.
Local de entrega: CIF. Brasília.
Brasília, 28 de abril de 1966. — *Aurélio B. Paim.*

Prezados Senhores:

Atendendo o Edital de Concorrencia Pública, publicado no *Diário Oficial* de 12 d abril de 1966, apresentamos os nossos preços, para a mercadoria abaixo especificada:

	Cr$
1º Item — Pneus 640x15, para viatura Kombi Volkswagem preço unitário	42.100
2º Item — Pneu 670x15, para Chevrolet Passeio, preço unitário	45.100
3º Item — Pneus 650x16, para Pick-Up Chevrolet, preço unitário	59.800
4º Item — Pneu 600x16 para Jeep Willys, preço unitário	44.800
5º Item — Pneu 710x15, para Rural Willys, preço unitário	53.100
6º Item — Pneu 175x400, para JK passeio, preco unitário.	52.600
7º Item — Pneu 820x15 para Cadillac, preco unitário	72.400
8º Item — Câmara de Ar aro 14, preço unitário	10.700
9º Item — Câmara de Ar aro 15, preço unitário	10.700
10º Item — Câmara de Ar aro 16, preço unitário	11.700
11º Item — Câmara de Ar aro 20, preço unitário	23.500
12º Item — Câmara de Ar aro 22 preço unitário	26.700
13º Item — Pneus 900x20, para caminhão Mercedes	235.600

Condições de pagamento: À vista.
Validade da proposta: 120 dias.
Prazo de entrega: Imediato.
Local de entrega: CIF. Brasília.

Decalracões: Declaramos concordar com tôdas as demais exigências do Regulamento do Código de Contabilidade Pública e do Edital de Chamada de Concorrência.

Brasília, 28 de abril de 1966. — *Aurélio B. Paim.*

bor-revólver de capacidade até 24 espulas, para tecelagem de algodão e/ou linho".

Qualquer contestação ao pretendido registro deverá ser dirigida ao Conselho de Politica Aduaneira, diretamente, em registrado postal, (Ministério da Fazenda, 10º andar, sala número 1.038), ou através do Protocolo Geral do Ministério (Guichê nº 4), dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da primeira publicação dêste Edital no *Diário Oficial*.

Rio de Janeiro, 6 de agôsto de 1965. — *Olívio Silva Júnior*, Secretário Executivo Substituto.

(Dias 10, 12 e 16-5-66).

(Nº 21.426 — 4-5-56 — Cr$ 18.000)

EDITAL Nº 353

De acôrdo com a letra "d" do artigo 90 do Decreto-lei nº 300, de 24 de fevereiro de 1938, torna público que Bucka, Spiero - Comércio, Indústria e Importação S.A., com sede e fabrica na Avenida Santa Marina número 2.148 — Bairro da Freguesia do Ó' São Paulo (SP) e filial na Rua Pedro Ernesto nº 32 — Rio de Janeiro (GB), pelo processo nº S. C. 56.948-66, (S.R.S. 5.165-66), solicita registro de similar para o seguinte material de sua fabricação:

"Carga para extinção de incêndio — Extrato ou concentrado de espuma — Também conhecido sob a denominação de "espuma mecânica ou espuma de ar"

Carga para extinção de incêndio denominado — Po químico sêco — (constituido, principalmente, pelo bicarbonato de sódio (carbonato acido de sódio) preparado especialmente para êste fim."

Qualquer contestação ao pretendido registro deverá ser dirigida ao Conselho de Politica Aduaneira, diretamente, em registrado postal, (Ministério da Fazenda, 10º andar, sala número 1.038), ou através do Protocolo Geral do Ministério (Guichê nº 4), dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da primeira publicação dêste Edital no *Diário Oficial*.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1966. — *Oto Ferreira Neves*, Secretário Executivo.

(Dias: 10, 12 e 17-5-66).

(Nº 21.421 — 4-5-66 — Cr$ 21.000)

CONSELHO DE POLITICA ADUANEIRA

EDITAL Nº 356

De acôrdo com o deliberado pelo Plenário e em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 22 da Lei número 3.244, de 14 de agôsto de 1957, torno público o pedido, constante do quadro anexo, de alteração de aliquota da Tarifa das Alfandegas que acompanha a Lei acima referida.

Qualquer manifestação sobre a pretendida alteração deverá ser dirigida ao Conselho de Politica Aduaneira — Ministério da Fazenda, 10º andar, sala 1.038 ou entregue no Protocolo do Ministério (Guichet 4), dentro de trinta dias, a partir da primeira publicação dêste Edital no *Diario Oficial*.

Rio de Janeiro, em 4 de maio de 1966. — *Oto Ferreira Neves*, Secretário Executivo.

PEDIDOS DE ALTERA ÇAO DE ALIQUOTA

(Anexo ao Edital N:)

SITUAÇAO ATUAL			SITUAÇAO PROPOSTA			ORIGEM DO PEDIDO	
Item e subitem	Nomenclatura da Tarifa Aduaneira	Aliquota	Item e subitem	Nomenclatura da Tarifa Aduaneira	Aliquota	Processo	Interessado
79-01	Zinco, em bruto refinado ou não:		79-01	Zinco, em bruto refinado ou não:		46.610-66	Companhia Mercantil e Industrial Ingá
	001 — lingote lingotado, massa bruta, pão e semelhante	10%		001 — lingote lingotado, massa bruta, pão e semelhante	40%		
	002 — apara, limalha e sucata	10%		002 — apara, limalha e sucata	40%		

MINISTERIO DA AERONAUTICA

Diretoria de Rotas Aéreas
Serviço de Intendencia

AVISO

Concorrência Pública nº 01-66 — Instalação do acondicionamento de ar, no Laboratório de Aferição do Caju

Para os efeitos do Art. 750 do R.G.C.P., publica-se o seguinte resultado da Concorrência nº 01-66, aberta em 29.4.66, cujas propostas foram encaminhadas à Comissão Técnica para exame.

Firmas — Preço Cotado — Prazo de Execução

Term-Ar S.A. — Cr$ 111.590.000 — 240 dias

Soc. de Ref. Aurea Ltda. — Cr$.. 137.770.000 — 420 dias

Confort-Air S.A. — Cr$ 143.600.000 — 240 dias.

Luciano Rodrigues de Souza, Cel. Av. — Agente-Diretor.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria do Serviço Público

Departamento de Limpeza Pública

EDITAL Nº 3-66

O Chefe do Serviço de Apreensão de Animais avisa que se encontram no Depósito dêste Serviço, sito à Parque-Way, defronte ao Pôsto da Petrobrás, os seguintes animais, que deverão ser retirados pelos interessados, mediante prova de identificação e de propriedade, que poderá ser testemunhal:

Os animais recolhidos são os seguintes:

08 — Éguas — de côr tordilha;
01 — Cavalo — de côr alazão;
01 — Cavalo — de côr tordilho-zaino;
01 — Muar de côr castanho-escuro;
02 — Pôtras — de côr tordilha-queimada;
01 — Suino — de porte pequeno — de côr preta.

Informa ainda que, dentro de 48 horas, improrrogáveis, da publicação dêste Edital, os citados animais serão vendidos em leilão, no Depósito do Serviço de Apreensões de Animais, de acôrdo com o que determina o Artigo 7º e seguintes do Decreto nº 272, de 20-12-63.

Brasília, 15 de abril de 1965. — *José Ferreira Júnior*, Chefe.

Coordenação do Sistema de Pessoal

Divisão do Pessoal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11-66

O Diretor da Divisão de Pessoal, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, da Prefeitura do Distrito Federal, convoca o servidor José Fernandes de Souza, para, no prazo de trinta dias, a partir da data de publicação dêste, comparecer no Edificio do IAPI, Setor das Autarquias Sul, Quadra 3, Blocos A-1 e A-2, a fim de tomar ciência de assunto referente ao processo nº . 26.464-64.

Brasília, 9 de maio de 1966. — *Paulo Ferro Costa*, Diretor da Divisão do Pessoal.

Secretaria de Finanças

Departamento da Receita

EDITAL Nº 41-66

O Chefe do Serviço de Contrôle da Fiscalização, da Divisão de Fiscalização, da Prefeitura do Distrito Federal, comunica que foi lavrado Têrmo Aditivo ao Auto de Infração número 11.859, contra a firma Abdula M. Jazzine, assim caracterizado:

Têrmo Aditivo — Aos dezesseis dias do mês de março de 1966, compareci ao estabelecimento da firma Abdula M. Jazzine, situada na QI 14, Lote 09, Taguatinga, D.F., a fim de, no exercício de fiscalização de rendas da Prefeitura do Distrito Federal, lavrar o presente Têrmo Aditivo ao Auto de fração nº 11.859, de 11 de fevereiro de 1966, para retificar: infringiu o disposto no item VIII, do art. 16, por ser responsável pelos tributos devidos, na forma do art. 8º, item II, Letra A, do Regulamento baixado pelo Decreto nº 252, de 25-10-63. — Ratificando os demais dizeres do referido Auto de Infração, ficando assim o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa, por escrito, acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 dias, a contar desta data, sob pena de revelia, conforme consta do art. 252 da Lei 4.191, de 24-12-62. — Brasília, 16 de março de 1966. — *Luiz Gonzaga Teodoro*, Fiscal de Rendas. — *Paulo Paes de Barros*, Chefe do Serviço de Contrôle da Fiscalização.

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

EDITAL Nº 07-66

O Presidente da Comissão de Processos Administrativos designada pela Ordem de Serviço nº 084-66, de 2 de maio de 1966, do Senhor Engenheiro Chefe do Departamento da NOVACAP, de Ordem, tendo em vista o disposto no § 2º do Art. 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos da União, cita pelo presente Edital, Ronaldo Vicente de Paula Cruz, matrícula nº 26.175, Pintor nivel 8, para no prazo de 10 (dez) dias a partir da data da publicação dêste no *Diário Oficial* da União, e Correio Brasiliense, comparecer à sala da Comissão de Inquérito do D. E., no 11º andar do Edifício Vale do Rio Doce, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo a que responde por abandono de emprêgo.

Brasília, 11 de maio de 1966. — *Clóvis Muniz Reis*, Presidente — C. I. D. E. — *José Salvador Aversa*, Eng. Chefe do D. E.

EDITAL Nº 08-66

O Presidente da Comissão de Processos Administrativos designada pe-

CONDOMINIO DO EDIFICIO JK

Ata da Assembléia Geral dos Condôminos do Edifício JK, realizada no dia 20 de setembro de 1965.

Aos vinte dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, na sala nº 54, do Edifício JK, reuniram-se, em assembléia geral, os condôminos do Edifício, devidamente convocados na forma da Convenção Condominal. Dispensada a exigência de "quorum" por estar a reunião sendo realizada em segunda convocação, foram iniciados os trabalhos sob a presidência do Sr. Orlando Bernardini Netto, secretariado pela Senhorita Lizette Salvador da Silva, por indicação dos presentes. A Ata da reunião anterior foi lida e aprovada. Passou-se, então à Ordem do Dia constante de três itens: 1) Apresentação das contas; 2) Eleição do nôvo Administrador e Conselho Fiscal; 3) Outros assuntos. As contas relativas aos períodos de março a dezembro de mil novecentos e sessenta e três, janeiro a dezembro de mil novecentos e sessenta e quatro e janeiro a agôsto de mil novecentos e sessenta e cinco, já aprovadas pelo Conselho Fiscal, também o foram pela Assembléia. Registou-se a existência de um "deficit" resultante de previsão deficiente da despesa com o fornecimento de fôrça e luz. Tal previsão, feita na base de Cr$ 100.000 (cem mil cruzeiros) mensais, não corresponde mais à despesa, que é da ordem de Cr$ 398.000 (trezenotos e noventa e oito mil cruzeiros) mensais. Passou-se, a seguir, à eleição do nôvo Administrador e do Conselho Fiscal. Foram eleitos os Senhores Luiz Germano, para Administrador; Inezil Pena Marinho, José Vitorino de Lima e Waldemar Novaes para membros do Conselho Fiscal (recondução); Cléo Octávio Pereira, Hamilton Prado e Lefty Antoniadis, para Suplentes. O nôvo Administrador, fazendo uso da palavra agradeceu aos presentes a prova de confiança ao elegê-lo. Fêz referências elogiosas à Administradora D. Josefina Bernardini Peixoto, cujo mandato terminava, e declarou contar com a boa vontade de todos para que pudesse levar a bom têrmo a missão ora recebida, com a investidura no cargo de Administrador do Edifício JK. Foi proposto um voto de louvor a D. Josefina Bernardini Peixoto, pelo seu brilhante desempenho, como Administradora do prédio, tendo sido aprovado unânimemente. Passando-se ao terceiro item da pauta — assuntos gerais — foram apresentadas sugestões relacionadas com a adoção de uniforme para os serviçais do edifício, com a racionalização do uso dos elevadores, visando a um melhor aproveitamento dos mesmos e à redução do consumo de fôrça. Ainda sôbre o uso dos elevadores, aventou-se a hipótese da utilização de um dos carros até determinado andar, por exemplo, o sexto, e outro do sétimo em diante. Sugeriu-se a utilização de um elevador para os andares pares, outro para os ímpares. A emprêsa "Schindler", instaladora e encarregada da manutenção dos elevadores já foi consultada quanto à possibilidade de tais alterações, no funcionamento dos carros e ficou de apresentar relatório técnico sôbre o assunto. Quanto a questão da lixeira do prédio, informou-se que a "Construtora Adolpho Lindenberg" prometeu construir, sem ônus para a Administração, mas aguarda que a NOVACAP se pronuncie sôbre a localização, tendo em vista o problema de urbanização do Setor Comercial Sul. O caso do estacionamento para o Edifício não teve solução, ainda. O expediente sôbre o assunto, dirigido à NOVACAP, pela Administração do prédio, não mereceu resposta, até agora. Examinou-se, a seguir, a questão da melhoria do aspecto do prédio, com a colocação de plantas ornamentais, construção de um passeio, melhoria da iluminação, nas partes comuns. Citou-se, como exemplo, a solução encontrada pela Administração do Edifício Central. Decidiu-se, então, criar uma comissão, integrada pelos condôminos Doutores Cléo Octavio Pereira, Ubiratan Ouvinha Peres e Francisco Chagas Melo, para apresentar sugestões sôbre o assunto e exammar as soluções adotadas no Edifício Central e verificar a possibilidade de sua aplicação no Edifício JK. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu Lizete Salvador da Silva, Secretária, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com o Sr. Presidente.

Brasília, DF, 21 de setembro de 1965 — *Orlando Bernardini Netto*, Presidente. — *Lizete Salvador da Silva*, Secretária.

(Nº 14.696 — 13-5-66 — Cr$ 186.000)

ANÚNCIOS

DECLARAÇÃO

Rodrigues D'Almeida Comércio e Indústria S.A., por sua filial em Brasília, declara para os devidos fins, que foi extraviado 1 (um) bloco de Notas de Vendas ao Consumidor de nº 6.500 a 6.550.

Dias: 17 — 18 e 19-5.66).

(Nº 14.732 — 16-5-66 — Cr$ 5.600).

CIA. AMERICANA DE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 27 de maio de 1966 às 14 horas em 1ª convocação, com qualquer número de acionistas presentes, de acôrdo com o art. 1º parágrafo único da Lei número 4.481, e art. 208 § 1º do Decreto nº 55.866 de 25-3-65, na sua sede social a Quadra 3, Lote 220 — Setor Industrial, Gama D.F., para deliberarem sôbre a seguinte ordem do dia:

a) Proposta da Diretoria com parecer do Conselho Fiscal para aumento do capital social, resultante da correção do Ativo Imobilizado em cumprimento ao que determina o artigo 3º da Lei nº 4.357 de 16-7-64;

b) Alteração do Estatuto Social;

c) Assuntos Gerais de interêsse social.

Gama, 12 de maio de 1966. — *Francisco Orlando*, Diretor-Gerente.

Dias: 16 — 17 e 18-5-66.

(Nº 14.682 — 12-5-66 — Cr$ 15.000).

FORPEÇAS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA.

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que foram extraviados todos os livros contábeis, bem como a documentação, referente ao ano de 1965, da firma Forpeças Distribuidora de Auto Peças Ltda., estabelecida à Av. W-3 quadra 12 loja 14-C.

Brasília, 15 de abril de 1966. — *Roberto Ballan*, Sócio Administrativo.

Dias: 13-16 e 17-5-66).

(Nº 14.665 — 11-5-66 — Cr$ 6.000).

DECLARAÇÃO

Liesse Silveira dos Santos, atualmente Liesse Santos Motta, em virtude de consórcio, diplomada pela Faculdade de Medicina da Universidade da Bahia em Enfermeira Obstétrica, em 20 de dezembro de 1941, declara, para conhecimento de todos e de quem interessar possa, que se tendo extraviado o seu diploma vai requerer uma segunda via.

Brasília, 5 de abril de 1966. — *Liesse Santos Motta*.

Dias 16 — 17 e 18-5-66.

(Nº 14.715 — 13-5-66 — Cr$ 7.500).

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que foram extraviados livros contábeis de nossa organização, a saber:

1º) Livro Diário nº 1 (um).

2º) Livro de Compras nº 1 (um).

3º) Bem como pasta contendo notas fiscais de compras, referentes, ao ano de 1965.

Brasília, 15 de abril de 1966. — Paulista e Roquette Ltda. — W-3 Quadra 11 — Loja 8-A.

Dias: 13-16 e 17-5-66).

(Nº 14.664 — 11-5-66 — Cr$ 7.500).

DECLARAÇÃO

"Roberto Monteiro de Andrade engenheiro civil, diplomado pela Escola de Engenharia da Universidade do Recife, no ano de 1957, residente à Rua Carvalho Azevedo, 39 apartamento 302 — Rio de Janeiro — Guanabara, avisa que se extraviou seu diploma e pede a quem o encontrou, comunicá-lo".

Dias: 17 e 18-5-66.

(Nº 22.798 — 11-5-66 — Cr$ 6.000)

ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciários, elaboração legislativa, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

N.º 95 — SETEMBRO — 1965

PREÇO: CR$ 300

Números atrasados: O Departamento de Imprensa Nacional tem à venda a coleção de ARQUIVOS desde 1943, exceto os números 1 e 16, já esgotados

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

Em Brasília

Na Sede do D. I. N.